



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2024

Est. Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 21/04/24 à 30/04/24

“ DETERMINA O PRAZO DE VALIDADE DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 96/2024 DE 19/03/2024.”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, **DETERMINA** o prazo da Portaria Municipal nº 96/2024 de 19/03/2024 que concedeu a servidora municipal **SCHEILA CATIUCIA FAGUNDES CASSINELI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Area 01, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** com início retroativo ao dia 18 de março de 2024 e término o dia 04 de abril de 2024, conforme atestados médico apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.